



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 02 - CMS



RESOLUÇÃO 02 - CMS



Conselho Municipal de Saúde de Canudos-Bahia

Instituído pela Lei Municipal nº 359 de 10 de Junho de 2013

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE MARÇO DE 2025

**“Dispõe sobre; Aprovação do parecer do 1º, 2º, 3º Quadrimestre de 2024,
Pleitear 01 CAPS I e 01 UBS, Aprovação do 3º
Quadrimestre de 2024 e suas ações**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 359 DE 10 DE JUNHO DE 2013. Em reunião Extraordinária realizada no dia 13 de março de 2025. Considerando o inciso III, do artigo 198 da CF/88, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, o Decreto Presidencial 7.508/2011, a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde. Considerando que o Art. 198, III da CF/1988 prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovação do parecer do 1º, 2º, 3º Quadrimestre de 2024

2º Pleitear 01 CAPS I e 01 UBS

3º Aprovação do 3º Quadrimestre de 2024 e suas ações

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mércia França da Silva
PRESIDENTE DO CMS

Mércia França da Silva
PRESIDENTE DO CMS

Canudos-BA 13 de março de 2025.